



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1129 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 56/2005

Estabelece o Plano Plurianual do município para o período 2006 a 2009 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAURU, José Gualberto Tuga Martins Angerami, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL do município de Bauru para o período de 2006 a 2009, constituído por:

- I - ANEXO TCE-SP I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II - ANEXO TCE-SP II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- III - ANEXO TCE-SP III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV - ANEXO IV – Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O PLANO PLURIANUAL na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente aos programas constantes no ANEXO TCE-SP II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, e no ANEXO TCE-SP III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 5º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro será iniciado sem prévia autorização do Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 6º - As estimativas de receita e os valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixados, exclusivamente, para conferir consistência econômica e financeira ao plano, não se constituindo em limites para a elaboração das respectivas leis orçamentárias, desde que compatíveis com os programas, seus objetivos, indicadores e metas.

Art. 7º - Caso os valores previstos nos presentes anexos apresentarem-se

defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de agosto de 2005.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 056 DE 30/08/2005 RELATIVO AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2006/2009

Bauru, 31 de agosto de 2005.

Assunto: Encaminha projeto de lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2006/2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores;

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período 2006/2009.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população, respeitando o quadro de restrições fiscais vivido hoje pelo município. Este projeto foi preparado num ambiente em que as condições econômico-financeiras do Município iniciam uma retomada para o equilíbrio. No primeiro semestre de 2005 foram liquidadas as dívidas de curto prazo as quais atingiram um valor aproximado de R\$ 30.000.000,00; e por outro lado as dívidas de longo prazo estão sendo recompostas de maneira que permitirá ao Município retomar sua capacidade de investimento e desenvolvimento, beneficiando, assim, toda a população bauruense.

Os elementos que compõem o projeto foram definidos com base nas orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição.

A natureza do projeto – uma peça de planejamento – lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização, consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2005 e a conjuntura atual da economia brasileira.

Isto quer dizer que esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações – projetos, atividades e operações especiais – com suas metas físicas e custos estimados.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Se modificações se tornarem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, no momento oportuno, apresentadas à apreciação dos

Senhores Vereadores.

Quando ao conteúdo do plano, gostaria de destacar que além de garantir a permanência de investimentos nas áreas da educação e saúde, vimos consolidar neste projeto o nosso compromisso em aplicar 5% de recurso do governo municipal para a Assistência Social. Ressalva: 2% para o Fundo Municipal da Assistência destinado às ONGs (aprovado na Conferência da Assistência em 2003). Observa-se, também, um acréscimo de investimento nos programas de infra-estrutura alocados nas Secretarias de Obras, das Administrações Regionais, DAE e EMDURB, que certamente atenderá a grande demanda existente nessa área em nossa cidade, inclusive no tratamento do esgoto do município. Outra área que merece destaque é a de infra-estrutura rural executada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento que apresenta novos projetos com o intuito de criar melhores condições de atendimento às propriedades rurais, tanto na capacitação, estrutura e escoamento da produção. No demais, acompanham programas de gestão que visam manter o funcionamento das secretarias e dar sustentação aos programas finalísticos de cada uma delas.

Os valores financeiros constantes dos anexos do projeto, ora encaminhado, têm como referência os preços médios de 2005. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado dever-se-á ajustar os referidos valores conforme a expectativa inflacionária de cada exercício considerado.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla o artigo 22 da Lei n.º 5259 de 30 de junho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que não pôde fazer parte da LDO em razão de ainda não existir, à época, o plano plurianual que somente agora está sendo instituído. Em resumo, não se podia detalhar metas e prioridades para um único exercício se o plano maior, para os quatro exercícios, ainda não estava disponível. As metas de resultado fiscais do município para o exercício 2006, estabelecidas no anexo I, conforme tabelas 1, 2 e 3, da Lei acima citada, seguem como parâmetros a serem cumpridos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por ocasião da audiência pública a ser realizada nesse Legislativo, para discutir o presente projeto, representantes deste Executivo estarão presentes para fornecer as explicações que no momento forem solicitadas pelos participantes.

Seguem também anexo: Resumo do PPA e Descrição dos Programas de Gestão e ações adotado pela Prefeitura de forma detalhada para melhor entendimento.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos,

Atenciosamente,

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 58/05

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- receber repasses financeiros;
- II- abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores necessários para o ajuste até os limites previstos na Lei Orçamentária;
- III- vincular e utilizar as quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, caso seja necessário ao cumprimento de sua contrapartida.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
05, setembro, 05

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o Projeto de Lei que autoriza o

Poder Executivo a celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana.

O presente tem como objetivo a transferência de recursos financeiros da União para o Município de Bauru, objetivando a construção de abrigos em pontos de parada de ônibus coletivo, conforme especificado no competente plano de trabalho.

A aprovação do projeto é de suma importância, pois, além de possibilitar o recebimento de recursos federais, viabilizará a construção dos abrigos nos pontos de parada de ônibus, beneficiando de forma direta a população mais carente que usufrui, com maior frequência, a prestação desse serviço público, bem como toda a coletividade de um modo geral.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N.º PMB 32.475/02, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa, em que é acusado o servidor **MARCOS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JORGE**, RG 26.176.266-7, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: aplicada a pena de **DEMISSÃO**, por infringência aos deveres contidos no artigo 14 incisos XVI e XVII e por inobservância às proibições do artigo 15 incisos XV e XXIV, penalizando-o pelo artigo 26 inciso IV e artigo 30 incisos X e XIV, nos termos do artigo 97, todos da Lei 3.781/94. Advogada Drª Rosana de Oliveira Manfrin – OAB/SP 104.956

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério da Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
433º	Everson Cazaça Mariano	34.855.276-2

ANEXO I

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do **PIS ou PASEP** frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);

3. Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
4. Uma foto 3x4;
5. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com Fotocópia da carteira de vacinação
6. Fotocópia do **RG, do CPF e Certificado de Reservista;**
7. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (**primeiro e segundo turno de 2004**);
8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha **CEP;**
9. **Certidão de Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
10. **Atestado de Antecedentes Criminais** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.** Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
12. Fotocópia do comprovante de **Haver Concluído** o 2º grau/Ensino Médio

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 23/08/2005 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA I.**

Bauru, 31 de agosto de 2005.

JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 08/08/2005, portaria nº 1522/2005, transfere o servidor WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA, portador do RG nº 33.701.531-4, Auxiliar de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

A partir de 06/09/2005, portaria nº 1523/2005, transfere o servidor PAULO CUSTÓDIO, portador do RG nº 18.218.548, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Cultura.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à **perícia médica:**

DIA: 19/09/2005 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Sonia Maria da S. Alfredo - Sec. Mun. da Educação

DIA: 20/09/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Julio Francisco - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Orlando Motta de Carvalho - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/03 – PROCESSO Nº 13407/01 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Empresa Drogaria Serra & Cia. Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos, o prazo total do convênio – **ASSINATURA:-** 23/08/2005.

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Redentor
Período: de 03/09/2005 à 09/09/2005
End. Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
Administrador. Antonio Carlos Ferrasi
Tel. 3203-1890

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00

Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA DE BAURU

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o disposto no artigo 20 da Lei n.º 5.042 de 23 de outubro de 2003, DIVULGA, a decisão proferida pela Comissão Julgadora – 1.ª fase de 2005, publicando a relação dos projetos aprovados e aceitos pelos proponentes, bem como os valores destinados a cada um:

Proponente	Valor
01 – Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba “Azulão do Morro “Sementes do Azulão”	R\$ 15.230,00
02 – Núcleo Cultural Quilombo do Interior “Hip Hop Cultura e Movimento Social”	R\$ 19.972,00
03 – Sociedade Amigos da Cultura – Núcleo de Cultura Popular “Cerâmica Anima”	R\$ 20.000,00
04 – Sociedade Amigos da Cultura – Núcleo de percussão “Ouro Verde 100% Arte”	R\$ 20.000,00

Bauru, 02 de setembro de 2005

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. documento nº 118624; 118623; processo nº 50.000/05.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
23.711/02	Legião Mirim	R\$ 6.266,98	06/09/04
23.711/02	CIPS- Consórcio Int. Prom. Soc. Reg. Bauru	R\$ 5.530,13	06/09/05
73.047/03	White Martins Gases ind. S/A	R\$ 2.653,35	30/08/05
9.52/04	Gilmar Lourenço da Silva	R\$ 9.240,00	05/09/05
50.105/04	Iootti Grife da Carne	R\$ 5.670,00	06/08/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Del Rey	R\$ 9.316,00	06/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Del Rey	R\$ 9.734,00	05/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Del Rey	R\$ 4.324,50	06/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Del Rey	R\$ 2.480,00	06/09/05
50.021/04	Aguia Cereais Bauru Ltda	R\$ 4.260,20	05/09/05
50.054/04	Albano Bauru Com. De GLP	R\$ 2.377,44	05/09/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 486,91	05/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Del Rey	R\$ 3.906,00	05/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Del Rey	R\$ 4.899,50	05/09/05
50.064/04	Livraria e Papelaria Duque	R\$ 2.671,82	05/09/05
50.064/04	RDN Transportes e Com. Ltda (05 proc.)	R\$ 580,02	05/09/05
13.061/04	Udimed Comercial Hospitalar	R\$ 1.480,34	02/09/05
50.282/05	Fortfom Formulários Ltda	R\$ 3.990,00	05/09/05
50.106/05	Edson Francisco Pereira - ME	R\$ 4.072,71	06/09/05
50.313/05	Epold - Cianets Telecon. Cconsult.	R\$ 1.635,26	05/09/05
50.311/05	Epold - Cianets Tel4econ	R\$ 1.747,81	05/09/05
50.018/05	Vvispan- Prod. Alimentícios	R\$ 310,00	05/09/05
50.220/05	Bio Max Controle de Pragas	R\$ 885,00	06/09/05
50.254/05	Adilsom Bertozzo ME	R\$ 304,80	06/09/05
50.381/05	BauruFlex - Sistema p/ Escritório Ltda	R\$ 6.650,00	05/09/05
50.217/05	Perci Coppieters ME	R\$ 64,00	05/09/05
50.017/05	Albano Bauru Com. De GLP	R\$ 9.225,90	05/09/05
31.908/05	Net Bauru Ltda	R\$ 131,26	10/09/05
75.100/05	Transub- Assoc. Empr. Transp. Colet. Urb.	R\$ 70.050,00	06/09/05
50.196/05	Jad Zogueib & Cia Ltda	R\$ 1.658,33	12/09/05

Edmundo Albuquerque S. Neto
Secretário de Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **02/09/05** à **04/09/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3668	Soraia Aparecida Malini – ME
3669	Di Versos Comercio de Molduras e Acessórios – LTDA
3670	Silvia Cano Panificadora LTDA – ME
3671	Lopes Marelli LTDA – ME
3672	L. F. Alves Pet Shop - ME
Cadastro	Interessados
2824	Luiz Fernando Rizlek Ferreira - ME
2933	Tiliform Informática – LTDA
2926	Instituto de Medicina e Fonoaudiologia Ocupacional LTDA
2975	Abraham Rothberg
2979	Ame Audiologia Calibração Manut. Equip. Audiolog. Ltda
2973	Maria da Glória Bernardini - ME
2982	S. Shikano - ME
Licença Operação	Interessados
1964	Piovesan Peças e Serviços LTDA - EPP
1965	Salvador Pinto Guedes Filho
1966	NCW Pneus LTDA - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

CONTRATO N° 4454/05 – PROCESSO N° 30797/04 – AP. 17162/04 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORES:-** Luiz Carlos Gabriel e Carlos Antonio Gabriel – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua XV de Novembro, 3-36, visando única e exclusivamente abrigar o Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria de Saúde – **PRAZO:-** 1 ano, a contar de 17 de agosto de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8666/93 – **ASSINATURA:-** 22/08/2005.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 090/05 - Processo Administrativo n.º 18.231/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Confecção de capa de processo para uso da Divisão de Comunicação e Protocolo - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data da Realização: 20 de setembro de 2005 - Horário:** a partir das 09h30min. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 19 de setembro de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 05/09/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 101/05 - Processo Administrativo n.º 50.333/05 - Modalidade: Convite n.º 025/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição diversos materiais esportivos – **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 16(dezesseis) de setembro de 2005**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 16(dezesseis) de setembro de 2005, na sala n° 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 15 de agosto de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 05/09/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.174/05 – Modalidade: Convite n.º 017/05 - **Objeto:** Aquisição de Diversos tipos de materiais para pintura, elétricos e ferro - **Interessada:** Secretaria Municipal Do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo senhor Secretário Municipal da Administração **em 31/08/2005** às empresas: **Globosan Comércio Materiais Hidráulicos Ltda; Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda e Edvaldo Francisco Pires**. Bauru, 05/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2005/2006.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do CEPET- Centro de Pesquisa de Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: João Alves Camargo Filho, Paulo Marcelino Santos, Jayme Luzia Filho, Maria da Graça Ramos da Cruz e como convidados, apoiando a Comissão, os senhores Antônio Carlos J. Z de Arruda e José Roberto Ferreira, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2005/2006. Ficou definido que será providenciado um ofício ao senhor Meritíssimo Juiz Eleitoral Doutor João Thomaz Diaz Parra, juiz da 23ª Zona Eleitoral de Bauru, solicitando 21 (vinte e uma) urnas, afim de realizar a eleição. Ficou definido que será constituídas 07 (sete) equipes, distribuídas nas Regionais Administrativas, da SEAR – Secretaria Municipal das Administrações Regionais, que deverá contar com uma equipe mínima de (02) dois servidores administrativos, 01 (um) motorista, 01 (uma) viatura, com combustível. Ficou estabelecido que a partir das Administrações Regionais será feito um itinerário que possibilite a todos os servidores o acesso a eleição. Será enviado ofícios às Secretarias Municipais, solicitando apoio no sentido de disponibilizar o nome dos servidores que irão trabalhar nas eleições, fazendo a distribuição por equipes. Será confeccionado formulários para relacionar os servidores interessados em participar do processo eleitoral, constando o nome do servidor, data e número de inscrição, apelido e a secretaria que o servidor está lotado, bem como a ficha de inscrição, material este que será encaminhado à Diretoria de Administração e Expediente de cada Secretaria e Gabinete do Prefeito. Todo ato administrativo pertinente a eleição, da Comissão Eleitoral será publicado em Diário Oficial, bem com a relação dos servidores inscritos e posterior impugnação de inscrição, se necessário. Será marcada uma reunião com o senhor Secretário das Administrações Regionais, o senhor Nelson Ribeiro da Silva, para que junto aos Administradores das Regionais, proceda a facilitação dos trabalhos, disponibilizando local para que as equipes tenham condições plenas para a execução dos trabalhos. Após a confirmação da disponibilização das urnas pelo Cartório Eleitoral, será publicado o Edital, no Diário Oficial, constando as respectivas datas, pois como o Referendo sobre o desarmamento, que será dia três de outubro de dois mil e cinco, fato que poderá resultar em mudanças nas datas programadas. Por unanimidade, ficou deliberado que a presente Comissão será presidida pelo senhor João Alves Camargo Filho e secretariada pelo senhor Jayme Luzia Filho, que assinarão todos os documentos referentes a o processo eleitoral em conjunto e demais membros o senhor Paulo Marcelino Santos e a senhora Maria da Graça Ramos Cruz. Ficou definido também que no dia doze

de agosto, do corrente, às quatorze horas, na sala de reuniões do CEPET, a Comissão se reunirá para dar novos encaminhamentos. Ficou estabelecido o calendário para inscrição de candidatos a partir de quinze de agosto de dois mil e cinco, até vinte e nove de agosto de dois mil e cinco, impugnações de trinta a trinta e um de agosto, recursos de um a dois de setembro de dois mil e cinco, eleição de cinco a dezesseis de setembro de dois mil e cinco, apuração dia vinte e um de setembro de dois mil e cinco, posteriormente se dará o treinamento e posse aos servidores eleitos e indicados pela administração. Após a concordância dos membros, eu Jayme Luzia Filho lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

João Alves Camargo Filho – Presidente da Comissão Eleitoral
Jayme Luzia Filho – Secretário

Bauru, 09 de agosto de 2.005

João Alves Camargo Filho _____
Paulo Marcelino Santos _____
Jayme Luzia Filho _____
Maria da Graça Ramos da Cruz _____
Antônio Carlos J. Z de Arruda _____
José Roberto Ferreira _____

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2005/2006.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 14:00 horas, na sala de reuniões do CEPET- Centro de Pesquisa de Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: João Alves Camargo Filho, Jayme Luzia Filho, Maria da Graça Ramos da Cruz e justificando a falta o senhor Paulo Marcelino Santos, alegando problemas particulares, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2005/2006. Foi lida a Ata anterior e assinada pelos presentes. Ficou definido que será providenciado um ofício ao senhor Meritíssimo Juiz Eleitoral Doutor Ubirajara Maitinguer, juiz da 300ª Zona Eleitoral de Bauru, solicitando 21 (vinte e uma) urnas, afim de realizar a eleição. Foram assinados os ofícios que serão protocolados na Secretarias Municipais, sob a responsabilidade de cada Membro da Comissão, assim distribuídos (Secretaria/Número do Ofício): João Alves Camargo Filho – Secretaria de Planejamento (10), Secretaria das Administrações Regionais (03), Secretaria do Desenvolvimento Econômico (14), Secretaria dos Negócios Jurídicos (13), Secretaria de Finanças (06), Gabinete do Prefeito (01); Maria da Graça Ramos da Cruz – Cartório Eleitoral (16), Secretaria da Administração – CPD (17), Secretaria da Administração (02), SEBES (12), Secretaria de Obras (09), SEMMA (08) e Jayme Luzia Filho – SAGRA (04), Secretaria de Cultura (05), Secretaria de Educação (07), Secretaria de Saúde (11), SEMEL (15). Ficou definido também que no dia dezesseis de agosto, do corrente, às quatorze horas, na sala de reuniões do CEPET, a Comissão se reunirá para dar novos encaminhamentos. Após a concordância dos membros, eu Jayme Luzia Filho lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

João Alves Camargo Filho – Presidente da Comissão Eleitoral
Jayme Luzia Filho – Secretário

Bauru, 12 de agosto de 2.005

João Alves Camargo Filho _____
Jayme Luzia Filho _____
Maria da Graça Ramos da Cruz _____

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2005/2006.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 14:00 horas, na sala de reuniões do CEPET- Centro de Pesquisa de Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: João Alves Camargo Filho, Jayme Luzia Filho, Maria da Graça Ramos da Cruz e o senhor Paulo Marcelino Santos, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2005/2006. Foi lida a Ata anterior e assinada pelos presentes. Ficou definido que será providenciado um ofício ao senhor Meritíssimo Juiz Eleitoral Doutor Jaime Ferreira Menino, juiz da 387ª Zona Eleitoral de Bauru, solicitando 21 (vinte e uma) urnas, afim de realizar a eleição. Foram assinados os ofícios que serão protocolados na Secretarias Municipais, sob a responsabilidade dos membros da Comissão, Maria da Graça Ramos da Cruz e Paulo Marcelino Santos. O senhor João Alves Camargo Filho pediu a palavra salientando a presteza da servidora a senhora Ainda da Silva Thomazini, que disponibilizou, através da autorização do secretário da Seplan, a viatura n.º 600, conduzida pelo senhor Arlindo, no dia doze de agosto de dois mil e cinco, das 15:00 às 17:00 horas, a fim de protocolar ofícios relacionados ao processo eleitoral, em diversas secretarias e outros órgãos. Foi providenciado ofício para o DAE, solicitando mapas, por Regional Administrativa, destacando os próprios municipais, que são necessários para a localização dos mesmos. Serão preparados ofícios à Polícia Militar solicitando a guarda das urnas, durante a eleição e à Secretaria Municipal de Administração, solicitando treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse. Ficou definido que a atribuição do número do candidato será feita por ordem alfabética, dentre os inscritos, que será publicado em Diário Oficial. O senhor João Alves Camargo Filho pediu a palavra declarando que agendou uma reunião com o secretário das Administrações Regionais, o senhor Nelson Ribeiro da Silva e os administradores de cada Regional para estabelecer as prioridades referentes ao processo eleitoral e solicitar, nas Regionais, espaço apropriado a fim de garantir segurança e tranquilidade durante a eleição. afirmou ainda que manteve contato telefônico com a senhora Célia, secretária da presidência da Câmara Municipal de Bauru, bem como com o Assessor Parlamentar da presidência Câmara Municipal de Bauru, o senhor Sérgio Pletti a fim de agendar uma reunião, para tratar de assuntos pertinentes ao processo eleitoral, foi sugerido a necessidade de fazer ofício, neste sentido. O sindicato da categoria foi contatado pelo senhor João Alves Camargo Filho, através do senhor Gustavo, que informou que o Sindicato não tem mais um presidente e sim um colegiado, que também será oficiado sobre o processo eleitoral. O senhor Rinaldo, da Secretaria da Administração fez contato telefônico com o senhor Jayme Luzia Filho, que resultou na definição sobre a formatação das listas contendo os números de matrícula, os

nomes, a descrição do local de trabalho, campos para data e assinatura dos servidores, que serão impressa em sete vias, uma para cada Regional Administrativa, até o dia vinte e dois de agosto, do corrente. O senhor Jayme Luzia Filho solicitou ao senhor secretário da Administração que estampe no demonstrativo de pagamento (holerite), a seguinte mensagem “Servidores Ativos de carreira, Eleição da CIPA, mandato 2005/2006, de 05 à 16/09/05, nas Regionais. Participe!” que dispensou o envio de ofício, neste sentido. Ficou definido que será feito um ofício ao senhor Prefeito Municipal, participando o mesmo sobre o andamento dos trabalhos, bem como solicitando apoio para a eleição dos novos membros da CIPA – mandato 2.005/2.006 e pedindo que, junto ao setor competente, disponibilize materiais, cópias reprográficas, servidores e viaturas, atendendo a Lei 4.790/02. Ficou definido também que no dia vinte e quatro de agosto, do corrente, às oito horas, na sala de reuniões do CEPET, a Comissão se reunirá com os servidores indicados pelas secretarias a fim de distribuir atribuições e formar as equipes de trabalho, por Regional Administrativa e dar novos encaminhamentos. Após a concordância dos membros, eu Jayme Luzia Filho lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

João Alves Camargo Filho – Presidente da Comissão Eleitoral
Jayme Luzia Filho – Secretário

Bauru, 17 de agosto de 2.005

João Alves Camargo Filho _____
Jayme Luzia Filho _____
Maria da Graça Ramos da Cruz _____
Paulo Marcelino Santos _____

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2005/2006.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 8:00 horas, na sala de reuniões do CEPET- Centro de Pesquisa de Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: João Alves Camargo Filho, Jayme Luzia Filho, Maria da Graça Ramos da Cruz e o senhor Paulo Marcelino Santos, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2005/2006. Foi lida a Ata anterior e assinada pelos presentes. Ficou definido que o servidor que não estiver portando o comprovante de rendimentos (holerite) ou outro documento, mas que se encontrar no local de trabalho e seu nome constar da lista oficial e for confirmado pelos colegas de trabalho que trata-se de servidor efetivo da Prefeitura, poderá votar. O sr. João Alves Camargo Filho pediu a palavra e disse que ao protocolar ofício no Gabinete de prefeito, em conversa informal com o chefe de Gabinete, o senhor Paulo Sérgio Canali, que sugeriu a redução do período de votação, para um novo período, de 12 (doze) à 16 (dezesseis) de setembro de 2.005 (dois mil e cinco), com a disponibilização de mais funcionários, compensando a quantidade de viaturas e datas, que foi recusada pela maioria dos membros da Comissão. Serão formadas 03 (três) equipes, compostas de 01 (um) presidente, 01 (um) mesário, 01 (um) fiscal, 01 (um) motorista e 01 (uma) viatura, que farão a coleta dos votos, nas unidades da Prefeitura, na área de abrangência de cada Regional Administrativa, facilitando a cobertura da maioria dos locais de trabalho, garantindo à todos acesso ao voto. Após ampla discussão, foi deliberado que será feito contato com as secretarias que não deram retorno aos ofícios enviados, para confirmar o número de viaturas e servidores que irão trabalhar na eleição. Ficou decidido que será publicado a convocação dos servidores, bem como oficiados os mesmos que haverá uma reunião para dar maiores esclarecimentos. O Cartório Eleitoral, da 300ª Zona Eleitoral, disponibilizou 21 (vinte e uma) urnas, que estão guardadas na Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES. Ficou agendado a retirada de 15 (quinze) urnas no Cartório da 23ª Zona Eleitoral, no dia 01 de setembro de 2.005. Ficou definido também que no dia trinta de agosto, do corrente, às quatorze horas, na sala de reuniões do CEPET, a Comissão se reunirá com os servidores indicados pelas secretarias a fim de distribuir atribuições e formar as equipes de trabalho, por Regional Administrativa e dar novos encaminhamentos. Após a concordância dos membros, eu Jayme Luzia Filho lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

João Alves Camargo Filho – Presidente da Comissão Eleitoral
Jayme Luzia Filho – Secretário

Bauru, 24 de agosto de 2.005

João Alves Camargo Filho _____
Jayme Luzia Filho _____
Maria da Graça Ramos da Cruz _____
Paulo Marcelino Santos _____

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2005/2006.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 8:00 horas, na sala de reuniões do CEPET- Centro de Pesquisa de Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: Paulo Marcelino Santos, Maria da Graça Ramos da Cruz, Jayme Luzia Filho, Mônica S. M. Albano, Renata Leoz Zampa, Cláudio Cândido, Paulo Sérgio V. Pitanga, Orlando Batista Cardoso, José Roberto Ferreira, Reginaldo dos Anjos Moura, Antônio Carlos Barbosa, Ana Maria B. Macedo, Valter dos Santos Júnior, José Arlindo Favaretto, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2005/2006. O senhor João Alves Camargo Filho, presidente da Comissão eleitoral não compareceu e nem justificou sua falta. Foi lida a Ata anterior e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes. Ficou definido os servidores que farão das 03 (três) equipes, compostas de 01 (um) presidente, 01 (um) mesário, 01 (um) fiscal, 01 (um) motorista e 01 (uma) viatura, que farão a coleta dos votos, nas unidades da Prefeitura, na área de abrangência de cada Regional Administrativa, facilitando a cobertura da maioria dos locais de trabalho, garantindo à todos acesso ao voto, assim distribuídas: Equipe 01: Presidente: Mônica S. M. Albano – Secretaria da Cultura, Mesário: Renata Leoz Zampa - Secretaria da Cultura, Fiscal: Cláudio Cândido - Secretaria de Saúde, Fiscal: Paulo Sérgio Veloso Pitanga – Secretaria de Planejamento, Motorista: Orlando Batista Cardoso - Secretaria de Saúde, Viatura: Perua Kombi prefixo 115 - Equipe 02: Presidente: Maria da Graça Ramos da Cruz - Secretaria do Bem Estar Social, Mesário:

José Roberto Ferreira – Secretaria da Administração, Fiscal: Reginaldo dos Anjos Moura - Secretaria da Administração, Fiscal: Bruno Deak Vanani – Secretaria de Esporte e Lazer, Fiscal: Valdomiro dos Anjos - Secretaria de Esporte e Lazer, Motorista: Antonio Carlos Barbosa – Secretaria da Administração, Viatura: Perua Kombi prefixo 118 - Equipe 03: Presidente: Ana Maria Barbosa Macedo – Secretaria do Bem Estar Social, Mesário: Ailton dos Santos - Secretaria do Bem Estar Social, Fiscal: Luiz Carlos Pereira II - Secretaria do Meio Ambiente, Fiscal: Márcio Caraça Barbosa - Secretaria do Meio Ambiente, Fiscal: Valter dos Santos Júnior – Secretaria das Administrações Regionais, Motorista: Arlindo Calori - Secretaria do Bem Estar Social, Viatura: Perua Kombi prefixo 574. Registramos o comparecimento em lista presença, salientando a falta injustificada dos servidores Bruno Deak Vanani e Valdomiro dos Anjos da Secretaria de Esporte e Lazer, dos servidores Luiz Carlos Pereira II e Márcio Caraça Barbosa - Secretaria do Meio Ambiente e Arlindo Calori - Secretaria do Bem Estar Social. Justificou a falta o servidor Ailton dos Santos - Secretaria do Bem Estar Social, que encontra-se em férias. Fica registrado que todos os servidores foram convocados por documento pertinente e a mesma convocação foi publicada em Diário Oficial, ano X – nº 1125, Sábado, 27 de agosto de 2.005, página 20. Foi dado todos os esclarecimentos sobre a forma em que se deve ser realizada a eleição, bem como os cuidados que os membros de cada equipe deverá tomar, não se distanciando em momento algum da urna, verificando se o servidor que irá votar assinou a lista de votação, após a devida identificação do eleitor, depositou o voto na urna, se o servidor teve acesso a lista de candidatos e se apresentou algum documento de identificação. Foi marcado para segunda feira, às 8:00 horas, no SESMET, localizado a rua Araújo Leite, 10-42 – Centro – Bauru/SP o encontro de todos os membros, para distribuição das equipes e início do trabalho. Foi observado que as marmitas serão destinadas às Regionais Administrativas, de acordo com o calendário, para cada equipe. Os trabalhos deverão ser encerrados às 17:00 horas, para as três equipes, sendo que se necessário, será composta equipes para coleta de votos nos horários noturno, nas unidades que fazem turno diferente do expediente comum. Após a concordância dos membros, eu Jayme Luzia Filho lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Jayme Luzia Filho – Secretário

Bauru, 30 de agosto de 2.005

Jayme Luzia Filho _____
 Maria da Graça Ramos da Cruz _____
 Paulo Marcelino Santos _____
 Mônica S. M. Albano – Secretaria da Cultura _____
 Renata Leoz Zampa - Secretaria da Cultura _____
 Cláudio Cândido - Secretaria de Saúde _____
 Paulo Sérgio V. Pitanga – Secretaria de Planejamento _____
 Orlando Batista Cardoso – Secretaria de Saúde _____
 José Roberto Ferreira – Secretaria da Administração _____
 Reginaldo dos Anjos Moura - Secretaria da Administração _____
 Antonio Carlos Barbosa – Secretaria da Administração _____
 Ana Maria B. Macedo – Secretaria do Bem Estar Social _____
 Valter dos Santos Júnior – Secretaria das Adm. Regionais _____
 José Arlindo Favaretto - Secretaria de Planejamento _____

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2005/2006.

Aos segundos dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às 14:00 horas, na sala de reuniões do CEPET- Centro de Pesquisa de Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: João Alves Camargo Filho, Jayme Luzia Filho, Maria da Graça Ramos da Cruz e o senhor Paulo Marcelino Santos, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre o pedido de afastamento do senhor João Alves Camargo Filho, Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA, datado de vinte e seis de agosto do ano de dois mil e cinco e recebido pela Comissão Eleitoral da CIPA, através da senhora Cristiane Maria Martins, presidente da CIPA, em reunião ordinária da CIPA 2004/2005, ocorrida em primeiro de setembro de dois mil e cinco, que contém o seguinte texto: “**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, criada pela Lei Municipal 4790 de 03 de janeiro de 2002, mandato 2004/2005, Bauru, 26 de agosto de 2.005. Ilustríssima(o) Sr.º Roberto Chinaglia, secretário da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Secretaria Municipal da Cultura, Av. Nações Unidas, nº 8-9, Centro –Bauru. Eu, João Alves Camargo Filho, Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA., servidor lotado na Secretaria de Planejamento, Divisão de Fiscalização., - Membro indicado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, mandato 2004/2005., venho mui respeitosamente comunicar à V.S.ª., o meu afastamento da COMISSÃO ELEITORAL – CIPA., a partir desta data em caráter irrevogável, em virtude da impossibilidade de atender às necessidades na função de PRESIDENTE, por falta de tempo disponível, compromissos assumidos/ - antecipadamente e particulares pessoais inadiáveis. Sem mais, esperando ser atendido nas solicitações para viabilizar o PLEITO, coloco-me ao inteiro dispor para colaborar no possível, solicito favor autorizar publicar no D.O. M., para breve providências cabíveis, reitero os meus, sinceros protestos de estima, consideração, respeito e agradecimento, atenciosamente João Alves Camargo Filho, Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA, mandato 2005/2006. SEPLAN – Divisão de Fiscalização – 2º andar, ramais 1067 e 1047”. Logo após, foi apresentado e recebido um outro documento, pelo senhor João Alves Camargo Filho, contendo o seguinte texto: “**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, criada pela Lei Municipal 4790 de 03 de janeiro de 2002, mandato 2004/2005, Eu, João Alves Camargo Filho, Presidente da COMISSÃO ELEITORAL NOVA – CIPA, eleger a gestão de 2005/006., venho mui respeitosamente, REQUERER aos Membros indicados para compor a atual COMISSÃO ELEITORAL, reunidos na sala Centro de Encaminhamento Pesquisa e Pesquisa e Trabalho - CEPET, localizada na rua Gustavo Maciel, n.º 11-49, centro, senhor JAIME LUZIA FILHO, Secretário, - demais membros srta. MARIA DA GRAÇA RAMOS DA CRUZ. Sr., PAULO MARCELINO DOS SANTOS, todos servidores lotados na SEBES - da Secretaria do Bem Estar Social, P.M.B., reunidos nesta data o seguinte: Cópia reprográfica (Xerox) de todas as atas da COMISSÃO ELEITORAL – CIPA 2004/2005; Cópia reprográfica (Xerox) de todos os Ofícios emitidos e enviados pela COMISSÃO ELEITORAL – CIPA 2004/2005, todas as SECRETARIAS, JUÍZES DAS TRES ZONAS ELEITORAIS DE BAURU, ao ATOS OFICIAIS do Departamento Jurídico da P.M.B., CÂMARA MUNICIPAL E – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICI-****

PAIS., sendo que poderá ser fornecido ao requerente, PRESIDENTE com solicitação de afastamento, ou – Fornecidas as cópias dos documentos ficando as despesas as expensas do solicitante, através de comprovante do custo (N.F.). Certo de poder contar com a colaboração de V. Excias., no atendimento de minha Solicitação, antecipadamente agradeço, solicitando aos membros que atestem a ciência da Solicitação, respeitosamente. Bauru/SP, 02 de setembro de 2005. João Alves Camargo Filho. Presidente da Comissão Eleitoral 2004/2005”. Quanto ao pedido de afastamento do senhor João Alves Camargo Filho, Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA, o mesmo foi aceito pela Comissão Eleitoral, ficando registrada que a data do pedido será mantida, **26 de agosto de 2.005**, observando a necessidade e a vontade do servidor, uma vez que tal pedido causou grande perplexidade a todos os membros da CIPA. Fato que torna nulo qualquer encaminhamento, reuniões ou qualquer tipo de apresentação ou representação do solicitante, após esta data. Foi deliberado quanto a necessidade de um dos três membros restantes assumir a função de presidente. Foi aceita por unanimidade a iniciativa do servidor Paulo Marcelino Santos, para presidir os trabalhos, a partir de dois de setembro de dois mil e cinco, após as quinze horas e trinta minutos, que se dispôs a colaborar com os trabalhos, uma vez já membro da Comissão Eleitoral. Os documentos solicitados (Xerox), serão disponibilizados ao servidor João Alves Camargo Filho, conforme a Lei 4790, de 03 de janeiro de 2002, conforme o que preconiza o Artigo 35, inciso sexto. Após a concordância dos membros, eu Jayme Luzia Filho lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Paulo Marcelino Santos - Presidente da Comissão Eleitoral
 Jayme Luzia Filho – Secretário

Bauru, 02 de setembro de 2.005

Paulo Marcelino Santos _____
 Jayme Luzia Filho _____
 Maria da Graça Ramos da Cruz _____

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
 Departamento de Água e Esgoto
 José Clemente Rezende
 Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 452/2005:

NOMEANDO o Sr. CLÁUDIO SANT'ANNA DA SILVA, RG.nº 15.766.046-1, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, referência 8, grau A, a partir do dia 25 de agosto de 2005.

Portaria nº 455/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG. 264277107, Chefe de Seção, e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9043/2005-DAE.

Portaria nº 456/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Marcelo Marques da Silva, RG 19.218.532, Secretário de Divisão, e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 9.110/2005-DAE. Bauru, 05 de setembro de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO E DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 11.946/2.004
 Convite n.º 044/2.005

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. EPP, foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo seu improvemento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

A abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas se dará no dia 08/09/05, às 9:00 horas.
 Objeto: Aquisição de cartuchos

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
 Presidente

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Agosto de 2005.

Agosto

Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos	Valor
Funcionários	641	1.923	R\$ 84.612,00
Estagiários	02	04	R\$ 176,00
Aposentados e Pensionistas	19	57	R\$ 2.508,00
Aposentados por invalidez	15	45	R\$ 1.980,00
TOTAL	2.029		R\$ 89.276,00

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **Extraordinária** dia 14 de setembro de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1274/05	04-1361/05	07-1368/05
02-1358/05	05-1363/05	08-1380/05
03-1359/05	06-1367/05	09-1392/05

Bauru, 29 de agosto de 2005
Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião **Extraordinária** no dia 14 de setembro de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1289/05	13-1383/05	25-1399/05
02-1296/05	14-1385/05	26-1400/05
03-1369/05	15-1386/05	27-1402/05
04-1370/05	16-1387/05	28-1403/05
05-1371/05	17-1388/05	29-1413/05
06-1372/05	18-1389/05	30-1416/05
07-1373/05	19-1390/05	31-1417/05
08-1374/05	20-1391/05	32-1419/05
09-1377/05	21-1395/05	33-1420/05
10-1378/05	22-1396/05	34-1422/05
11-1379/05	23-1397/05	35-1425/05
12-1382/05	24-139805	36-1426/05

Bauru, 05 de setembro de 2005
Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Seção de Benefícios

Proc. Deferidos	Interessado	Assunto
1101/05	Fernanda Figueiredo Araújo	Inscrição de segurado e dependente
1210/05	Edson José Bolini Filho	Inclusão de dependente (enteada)
1323/05	Maria de Lourdes M. Cardoso	Inclusão de dependentes (netos)
1474/05	Helder Rodrigues Ferreira	Inscrição de segurado e dependente
1492/05	Zanete Inocência de S Silva	Inscrição de segurado e dependente
1513/05	Aparecida Brito Caleda	Inclusão de dependentes MSTG
1514/05	Aline Martins Coelho	Inscrição de segurado

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 100/2005: SUBSTITUINDO a servidora ERONICE APARECIDA PAIVA, RG Nº 27.563.294-5, nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 020/2005 de 19/01/2005, pelo servidor PAULO ROBERTO STRINGACI JUNIOR, RG Nº 33.807.668-2, com efeitos retroativos a partir de 22/08/2005.

Bauru, 05 de setembro de 2005

Maria Inês Sander

Presidente-FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms

Presidente

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **AGOSTO de 2005:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	80	-	R\$ 10.560,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$ 2.112,00
Estagiários	-	10	-	R\$ 880,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
Pensionistas	-	06	-	R\$ 792,00
Total	-	115	-	R\$ 14.608,00

Bauru, 5 de setembro de 2005.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 26/2005

TOMADA DE PREÇOS 02/05

Objeto: Procedimento licitatório visando a contratação de serviços de assistência médica para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, bem como para os seus dependentes, além de sua extensão aos beneficiários "agregados".

Decisão do Presidente: SUSPENDE a licitação, em atendimento à determinação judicial na Tomada de Preços 01/2005, que trata do mesmo objeto.

Data da Decisão: 01 de Setembro de 2005.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:
diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br